À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.234.789/0001-26, sediada na BR 386, KM 341,5, nº 5876, bairro Bom Pastor, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.905-500, por sua representante legal infraassinado, vem à presença de Vossa Senhoria interpor, tempestivamente, IMPUGNAÇÃO AO **EDITAL EPIGRAFADO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, pelos seguintes fatos e fundamentos.

I - DOS FATOS

Ao ler o anexo I, descrtivo dos itens 01, 02, 03, 04 do lote 01 foi retirado a eixgência da apresentação do Certificado do Inmetro e outros documentos que conforme Projeto do FNDE., verificou-se que não esta sendo atendida a Portaria 401/2020.

É imprescindível para garantir que os produtos estejam CERTIFICADOS e que seja evidenciada uma comprovação e para isso se faz necessário a apresentação da qualificação técnica do produto em conjunto com a proposta para os itens 01,02,03,04 do lote 01

A importância de utilizar os documentos de qualificação para garantir a qualidade do produto, assim como no próprio FNDE o faz nos projetos dos conjunto alunos.

Ao ser exigido apresentação **NA PROPOSTA**, a Administração estará garantindo que o produto cotado e a ser entregue tenha a devida CERTIFICAÇÃO e qualificação já exigida no processo licitatório. Evitando que na cotação e posterior entrega dos produtos, estes NÃO estejam **CERTIFICADOS**, ou até produtos similares sem qualificação.

Então o pleno atendimento ao interesse público e à normalização vigente somente estará resguardado em passando a Administração, conforme também descrito no Projeto do FNDE, exigir documento específicos juntamente com a proposta de preços em manter os conjunto





descritos no edital— o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP comprovando que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, e relatório de ensaio da qualidade da colagem de fita de bordo do tampo da mesa aluno (FNDE), correspondente ao tamanho do modelo descrito no edital, de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 com resistência ao arrancamento mínima de 70N, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante da mesa escolar. Não será aceito relatório datado com mais de um ano contado da data de sua emissão, para os itens 01,02,03 e 04 do lote 01, em atendimento das normas compulsórias necessárias para a fabricação dos mobiliários.

Sugere-se APLICACAO EM BAIXO RELEVO NO MELAMINICO A ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO FONTE ARIAL PADRAO CORPO 26 NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO para identificação patrimonial para os itens 01,02,03 e 04 do lote 01.

Quanto a exigência da apresentação do FSC em nome do fabricante do mobiliário, faça-se necessário para identificar queidentifica os produtos originados de um bom manejo florestal (respeito ao ciclo natural da floresta), garantindo uma produção e um consumo responsável em prol das pessoas e do meio ambiente. Essa certificação evidencia a prática de processos sustentáveis, o uso mais consciente dos recursos naturais e o respeito aos direitos dos trabalhadores, aos povos indígenas e tradicionais.

A certificação florestal ocorre em duas modalidades diferentes: o Manejo Florestal e a Cadeia de Custódia.

O certificado de manejo florestal refere-se sim aos processos de extração e manejo da





matéria-prima.

Porém, como define a portaria 093, de 28/05/2003 do INMETRO, cadeia de custódia é o "conjunto das sucessivas etapas de transformação ou comercialização de produtos florestais desde as unidades de manejo florestal até o consumidor final, controlado em cada etapa, o conteúdo de matéria-prima oriunda de cada unidade de manejo florestal"

A certificação FSC de cadeia de custódia pode ser dada a organizações que vendam, rotulem, fabriquem ou altere a composição ou integridade dos PRODUTOS ACABADOS.

A certificação FSC é um processo realizado por organização certificadora, no qual é atestado, através de auditorias, que nos seus processos produtivos, a empresa siga as normativas de cadeia de custódia, e utilize na fabricação de seus móveis, apenas madeira certificada.

A certificação de empresa fornecedora de chapas de MDF, não garante que a empresa fabricante dos móveis em seus processos se utilize apenas de madeira certificada.

Desta forma, a exigência é tal qual estava escrita no edital antes da sua retificação, **DE CERTIFICADO EM NOME DA EMPRESA QUE FABRIQUE O PRODUTO FINAL.**

Justamente para resguardar a legalidade da exigência da documentação de qualificação técnica junta-se ao pedido de impugnação os editais já ocorridos onde foram solicitadas as devidas documentações.

Como forma de comprovação da exigência da Certificação do Inmetro e documentos qualificação dos produtos, anexamos os processos licitatórios: Pregão Eletrônico nº 110/2022, abertura da sessão pública foi em 30/12/2022 da **Prefeitura Municipal de Quilombo-SC**, o Pregão Presencial nº 55/2022 da **Prefeitura Municipal de Ouro Verde-SC**, que ocorreu em 08/12/2022, nos quais foi devidamente atendida a exigência da Certificação de Conformidade do Inmetro do produto, Relatórios e Laudos estabelecidos pela Norma 14006/2008 e pela Portaria Inmetro nº 401/2020.





Nesse sentido, a certificação compulsória adotada mediante a Portaria Inmetro nº 401/2020, garante que os "conjuntos escolares individuais" sejam fabricados com foco na saúde e segurança dos usuários, atendendo aos requisitos da norma técnica ABNT NBR 14.006/2008, visando os aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade, resistência e segurança, por meio de processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado por Órgãos competentes, de forma a propiciar confiabilidade no atendimento dos requisitos estabelecidos por normas e regulamentos técnicos, com o menor custo possível para a sociedade.

A exigência do certificado nas licitações garante que o produto esteja em consonância com todas as normas pertinentes, não havendo necessidade de a Administração, quando da entrega do produto, ter que encaminhá-lo a análises laboratoriais para emissão de laudo que comprove a legalidade/qualidade/ergonomia do produto ofertado. Em outro dizer, exigir a apresentação do certificado de conformidade traz à Administração a certeza de estar adquirindo produto com as especificações determinadas pela normalização nacional.

Além disso, Hely Lopes Meirelles alega que é impossível a olho nu verificar se o produto ofertado encontra-se de acordo com as especificações constantes dessa ou daquela norma. Desse modo, deve a Administração exigir certificados compulsórios ou laudos laboratoriais (quando a certificação for voluntária), com vistas a verificar se o produto ofertado encontra-se em concordância com as normas da ABNT.

Destaca-se que o **Tribunal de Contas da União – TCU tem se posicionado favoravelmente às exigências que garantam a produção e entrega de mobiliários com observância obrigatória das regras estabelecidas em normas técnicas e em dispositivos legais diretamente ligadas ao objeto, conforme Acórdão** 1852/2010-TCU – 2ª Câmara.

Acrescenta-se que a exigência de certificação como prova de que o produto atende a critérios





legalmente impostos já está devidamente prevista para as 'licitações sustentáveis', conforme art. 5°, § 1°, da Instrução Normativa 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Vale lembrar, ainda, que a norma técnica ABNT NBR 14.006/2008 estabelece que as empresas devam estar com o Selo do Inmetro identificado com o número de registro ativo e que seja, inclusive, apresentado Certificado de Conformidade ou Certificado de Manutenção da Certificação emitido pelo organismo de certificação de produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, para efetiva comprovação do processo certificatório, pois o Selo pode ser facilmente falsificado.

De forma repetitiva, observe-se que a exigência de apresentação de Certificado de Conformidade do Inmetro para "conjuntos escolares individuais" não ofende as disposições legais referentes às características das licitantes, pois tal exigência versa-se aos produtos. Isto é, o certificado não diz respeito à qualificação técnica da licitante, mas tão somente do produto. Portanto, a exigência de certificado não fere o princípio da competitividade do certame, pois se todos os licitantes são obrigados a apresentar as certificações, todos estarão em igualdade de condições durante a oferta e, não tendo a certificação exigida para o produto, nada impede que o licitante esteja habilitado a participar do processo licitatório cotando os outros objetos que não exigem certificação compulsória.

Desse modo, não há motivos para se falar em frustração do caráter competitivo, nem mesmo em tendência de limitação de participantes ou, eventual, direcionamento do objeto licitado às empresas que detenham a certificação. Pelo contrário, pois o processo licitatório não pode comprometer o interesse público, a finalidade e a segurança das contratações, tendo as empresas que se adaptarem às condições impostas e avaliar os produtos com certificação compulsória, de acordo com cada regulamento e norma técnica.

Logo, a Certificação de Conformidade do Produto é obrigatória para qualquer empresa que produz, fabrica, transforma, prepara, manipula, fraciona, importa, exporta, armazena, transporta, compra ou vende produtos que se encontrem sob a égide da competência do INMETRO. Disso deflui-se, logicamente, que a Administração Pública deve exigir nos editais de licitação a apresentação de Certificado de Conformidade do Inmetro para Móveis Escolares –





Cadeiras e Mesas para Aluno Individuais, por tratar-se de norma compulsória, que não dá faculdade de escolha ao Administrador.

III - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme estabelece o art. 24 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.) o licitante pode impugnar o edital de licitação até o terceiro dia útil anterior ao recebimento das propostas:

Impugnação

- Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- § 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.
- $\S~2^{\circ}~$ A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- $\S~3^{\rm o}~$ Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Portanto, considerando que o dispositivo legal determina expressamente que o licitante deve protocolar sua impugnação ATÉ O TERCEIRO DIA ÚTIL que anteceder a data de recebimento das propostas, bem como que o art. 110 da Lei 8.666/93 prevê que na contagem dos prazos excluirse-á o dia do início e **incluir-se-á o do vencimento**, iniciando e vencendo os prazos referidos apenas em dia de expediente no órgão ou na entidade, o prazo final para interposição desta impugnação vence no dia 26/05/2023, vez que a data prevista para a abertura da sessão pública dar-se-á no dia 31/05/2023





Tanto na Lei nº 8.666/93, quanto na legislação alusiva ao Pregão Eletrônico (Decreto 5.450/05), nos dispositivos pertinentes à impugnação ao edital constam a expressão "ATÉ", podendo-se concluir que o segundo dia útil anterior ao certame também deve estar incluso no prazo (ou seja, a impugnação poderá ser apresentada inclusive no segundo dia útil que antecede o recebimento da proposta ou da disputa.

IV - DO PEDIDO

Isso posto, visando **adequar o Edital às atuais exigências legais explícitas**, garantir a observância do **interesse público**, do **princípio da legalidade** e **não sofrer a Administração as penalidades da lei**, espera-se pelo conhecimento e provimento da presente impugnação, retificando-se o Edital de licitação mediante:

a) Exigência obrigatória da apresentação do Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP comprovando que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, e relatório de ensaio da qualidade da colagem de fita de bordo do tampo da mesa aluno (FNDE), correspondente ao tamanho do modelo descrito no edital, de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 com resistência ao arrancamento mínima de 70N, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante da mesa escolar. Não será aceito relatório datado com mais de um ano contado da data de sua emissão, juntamente com a proposta para os itens 01,02,03,04 do lote 01, nos termos da Portaria Inmetro 401/2020 em atendimento à norma técnica da ABNT NBR 14.006/08;





b) Exigir que a empresa vencedora entregue os mobiliários dos itens 01, 02, 03 e 04 do lote 01 com APLICACAO EM BAIXO RELEVO NO MELAMINICO A ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO FONTE ARIAL PADRAO CORPO 26 NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO, para identificação patrimonial.

Em sendo mantido o procedimento, requer sejam extraídas cópias para encaminhamento dos documentos, nos termos do art. 113, § 1°, da Lei 8.666/93.

Lajeado/RS, 25 de maio de 2023.

LISETE LEINDECKER Assinado de forma digital por LISETE LEINDECKER REITER:36847658053
REITER:36847658053 Dados: 2023.05.25 11:29:11 -03'00'
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA LISETE L. REITER





CJA-05 FDE

Conjunto para aluno tamanho 5

Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m CÓD. BEC 5267021

Revisão Data

10 23/02/21

Página

36/37



Respeite o Meio Ambiente. Imprima somente o necessário



- Esse volume deverá ser envolvido com filme termoencolhível. Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.
- Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remocão.
- Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.
- Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

Obs.: Outros tipos de embalagem que apresentem soluções com menor impacto ambiental poderão ser aprovados pela equipe técnica da FDE mediante consulta prévia.

ROTULAGEM DA EMBALAGEM

- Devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura, contendo:
 - Identificação do fabricante;
- Identificação do fornecedor;
- Código FDE;
- Orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.

Obs.: A amostra do conjunto deve ser entregue embalada e rotulada como especificado, e acompanhada do "MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO".

TRANSPORTE

- Manipular cuidadosamente.
- Proteger contra intempéries.

TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS

- Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir:
- Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações;
- Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;
- Mais ou menos (+/-) 1mm para furações e raios,quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;
- Mais ou menos (+/-) 1º para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;
- Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados ou para compensados moldados (exceto para furações e raios), quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações;
- Mais (+) 2mm para o comprimento dos rebites de fixação dos componentes injetados.

Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima.

- Sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de MDP e MDF
- Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

• O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do conjunto, a seguinte documentação técnica:

- Certificado de conformidade / Declaração (ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INME-TRO para ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
- Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO ao projeto e especificação.
 Essa declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados ou em compensado moldado, nomes dos fabricantes da fita de bordo, utilizados nas montagens dos móveis certificados.

Obs. 1: A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.

- Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.

Obs. 2: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável.

Obs. 3: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contado da data de sua apresentação.

Obs. 4: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.

- Quando for utilizada matéria-prima de origem reciclada ou recuperada para injeção do porta-livros, o fornecedor deverá apresentar:
 - » declaração referente à informação técnica que permita o rastreamento da matéria-prima utilizada na cadeia de produção, conforme modelo de "Declaração tipo A";
 - » declaração de proporção de material puro x material reciclado/ recuperado, utilizado no porta-livros, conforme modelo de "Declaração tipo B".
- Para fornecimento de cadeira com assento e encosto em compensado moldado, o fornecedor deverá apresentar documento que comprove a procedência e a legalidade de origem das madeiras laminadas, conforme modelo de "Declaração tipo C".
- Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaracão tipo D".

Obs. 5: Os modelos de "Declaração tipo A, B, C e D" deverão ser solicitados à Supervisão de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Inovação e Tecnologia para a Edificação.

LEGISLAÇÃO

- Portaria INMETRO nº 282, de 26 de agosto de 2020, que estabelece a classificação de risco de atividades econômicas associadas aos atos públicos de liberação sob responsabilidade do Inmetro no âmbito da Avaliação da Conformidade compulsória.
- Portaria INMETRO nº 401, de 28 de dezembro de 2020, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual - Consolidado.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO <u>ELETRÔNICO</u> PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório N.: 110/2022	Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.: 110/2022
DOTAÇÃO	
A(s) despesa(s) decorrente(s) do forneci informadas nas Autorizações de Fornecin	imento do objeto desta licitação correrão por conta das dotações nento ou no Contrato.

POR FAVOR, LEIAM O EDITAL ATÉ O FINAL!

1. PREÂMBULO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO Departamento Jurídico

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 110/2022

MODELO DA PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUILOMBO-SC, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Os valores deverão ser cotados por preços unitários

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06: Mesa: Laterais e suporte do porta livros confeccionado em tubo de aço secção oblonga de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1½") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polimero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de umião. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo (600x450mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura re revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de or experior se comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor azul coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos	un	300,00	613,00	183900,00

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO Departamento Jurídico

arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips. Porta livros (503x304mm) em polipropileno injetado na cor cinza. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livros à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 760mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aco industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.| Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa,

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Departamento Jurídico

espessura mínima de 40 microns cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto(396x198mm) em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, nietados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 12mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o minero identificador do polimero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névos salina. Solad deve possuit superficie lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de umão. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografía, smamaho 35x37mm. Almura do assento so chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos coutra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NRP 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo; mínima de 730 mm; Espessura do tampo; 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, co						
em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, nietados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 12mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o mimero identificador do polimero e o nome da empresa fabricante do componente nijetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metalicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegur erestieência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superficie lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superficie sáperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrido dimensional, através de processo de tampografía, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chia 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento ás exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: minima de 730 mm; Espessura do tampo; 25,8 mm +/- 0,6 mm; Toleráncias para camada de tinta: minimo 40 micrometros /maximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura do 25 mm, revestido na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melaminico de hotava pressão (BP), e na face superior com laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada mate		espessura mínima de 40 microns cor cinza.				
cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor zanl. Fixação do assento e encosto à estutuna através de rebites de reputo 4,8mm, comprimento 12mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o mimero identificador do polimero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortuntes. Nas partes metalicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de nevos salina. Solda deve possuir superfície lias e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies sáperas ou escóras. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de umião. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA. Mínima de dois anos contra defeños de fabricação apartir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESSA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +-10 mm; Altura: 750 mm +-5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NRS 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm ++10,6 mm; Toleráncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de tampo: 25,8 mm ++10,6 mm; Toleráncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior con laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, cana mema tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se peq	1	Assento (400x430mm) e encosto(396x198mm)				
pigmentados na cor azul. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 12mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o mimero identificador do polimero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em cámara de névoa salina. Solda deve possuir superficie lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superficie sáperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de umão. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredoudados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deveta conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento a ochia 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a parte da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e a tendimento à e suigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Toleráncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometos /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melaminico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado de tampo; com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, extura). O perfil deve se re	1	em polipropileno copolimero virgem e sem				
encosto à estrutura através de rébites de repuxo 4,8mm, comprimento 12mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o mimero identificador do polimero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-fermiginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névos asinas. Solad deve possuir superficie lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superficie sáperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografía, smanho 35x37mm. Alhura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mímima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de fabricação o partir do data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de fabricação o partir do data de entrega, oxidação das partes metálicas o desgaste ou desprendimento do componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de faminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às extigências da ABNT NER 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo; es minima de de rodas (PCR), e a face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil		cargas, injetados, moldados anatomicamente,				
encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 12mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o nimero identificador do polimero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névos asinas. Solad deve possuir superficie lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superficie sáperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografía, smanaho 35x37mm. Alhura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de enrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de fabricação a partir do data de enrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento do componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de fabricação o partir do data de enrega, oxidação das partes metálicas o desgaste ou desprendimento do componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de faminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e a tendimento às exigências da ABNT NER 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo; es misma de espessura, cor cinza ou branco, con espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baira pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de	1	pigmentados na cor azul. Fixação do assento e				
4,8mm, comprimento 12mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polimero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em cámara de névos aslina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de umião. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografía, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mímima de dois amos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo; mínima de 730 mm; Espessura do tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: mínima de 730 mm; Espessura de 125 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, caomento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superficies. Estrutura constituida de: - Estrutura em						
simbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polimero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metalicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em cámara de névos asima. Solda deve possuir superficie lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superficies speras ou escorias. Todos os encoutros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de umão. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte postetior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampogarfa, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos courta defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois peis; Tampo retangular 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e a tendimento ás excigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo; mínima de 730 mm; Espessura do tampo; 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camdada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (brilbo, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superficies Estrutura constituida de - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo a estrutura atarvés de parafisos de rosca		-				
apresentando o múmero identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em cámara de névos aslina. Solda deve possuir superficie lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superficies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de umião. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografía, tamanho 35x37mm. Alhura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mímima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois peis; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para accomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros; máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de supo, e mentando do tampo, admitindo-se pequenas variações: 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superficies. Estrutura constituida de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura atarvés de parafusos de rosca						
spresentando o múmero identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metalicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à cortosão em câmara de névos asilna. Solda deve possuri superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superficie se speras ou escorias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de umião. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografía, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm GARANTIA. Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partre da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às extigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuri altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros; máximo 100 micrometros; Tampo em MDF; com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melaminico de sita pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as sua superficie. Estrutura constituida de: - E						
polimero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pês; Tampo retangular. 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para a comodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tanta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de ata pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, cacabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com a desivo ao tampo, e ser nivelado com a suas superfícies. Estrutura constituida de: - Estrutura em aço carbono com dois pés,	1	,				
componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredonadados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampoparfai, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9505 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micromeros/máximo 100 micromeros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesito ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituida de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafañ	1	•				
devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamiento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névos asílina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento ás extigências da ABNT NER 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), en a face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mema tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com a desitvo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituida de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafin	1					
partes cortantes. Nas partes metàlicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os eacontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arnedondados os cantos agudos. Na parte posterior do eucosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pês; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: 10 minima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado de malmínico de bata pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento textrutizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesito ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituida de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superficie lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superficies sáperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de umião. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e artedondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas sen cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superficies. Estrutura constituida de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafiasos de rosca	1	devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou				
assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superficie lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superficies sisperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de umão. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografía, tamanho 35x3/mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois amos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melaminico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decornetes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superficies. Estrutura constituida de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafiasos de rosca	1	partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser				
névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não deveendo apresentar pontos cortantes, superfícies asperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de umião. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e artedondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: minimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado macigo de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituida de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafiasos de rosca	1	aplicado tratamento anti-ferruginoso que				
névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não deveendo apresentar pontos cortantes, superfícies asperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de umião. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e artedondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: minimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado macigo de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituida de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafiasos de rosca	1	assegure resistência à corrosão em câmara de				
homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de umião. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuiri altura livre sob o tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: minimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º; na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com a dassivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituida de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafiasos de rosca	1	_				
cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado macio de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituida de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de umião. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (orilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituida de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x3/mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: 100 micrometros; maximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (orilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituida de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura attavés de parafusos de rosca	1					
eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 12000 x 600 mm +- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de baixa pressão. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1	-				
parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 nm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às extigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografía, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Minima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de sita pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superficies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superficies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1	identificação do padrão dimensional, através de				
Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superficies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1	processo de tampografia, tamanho 35x37mm.				
fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superficies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1	Altura do assento ao chão 460mm. GARANTIA:				
fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superficies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1	Mínima de dois anos contra defeitos de				
das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular. 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
desprendimento de componentes. 2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rooca	1					
2 MESA PROFESSOR: Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	2		****	25.00	962.55	21562.75
laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	-		ш	23,00	802,33	21303,73
metálico com dois pés; Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1	-				
x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1	2				
ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1	livre sob o tampo; mínima de 730 mm;		I		
Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca	1					
em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;				
face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40				
pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo				
melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na				
espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa				
texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado				
extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de				
branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das caracteristicas de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mímimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento				
tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil				
decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou				
(brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superficies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do				
fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18				
fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material				
com as suas superficies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material				
- Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e				
trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado				
tampo à estrutura através de parafusos de rosca		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de:				
		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com				
Learn bushes metálicas Cometes regulários em		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do				
com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em		Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros; Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações 18 decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca				



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE OURO VERDE CNPJ: 80.913.031/0001-72

1	46360 - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05:	UN	20
	Mesa: Laterais e suporte do porta livros confeccionados		
	em tubo de aço secção oblonga de 29x58mm em chapa		
	16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo		
	confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm		
	(1¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção		
	circular 38mm (1½") em chapa 16(1,5mm).		
	Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno		
	injetadas na cor verde, fixadas à estrutura através de		
	rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Nos moldes		
	das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o		
	símbolo internacional de reciclagem, apresentando o		
	número identificador do polímero e o nome da empresa		
	fabricante do componente injetado. As peças injetadas		
	não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou		
	partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado		
	tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à		
	corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve		
	possuir superfície lisa e homogênea, não devendo		
	apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou		
	escórias. Todos os encontros de tubos devem receber		
	solda em todo o perímetro de união. Devem ser		
	eliminados respingos ou irregularidade de solda,		
	rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo		
	(600x450mm) em madeira aglomerada (MDP) de		
	18mm de espessura revestido na face superior em		
	laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de		
	espessura, acabamento texturizado na cor cinza e		
	revestimento na face inferior em chapa de		
	balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm.		
	Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e		
	comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com		
	"primer", acabamento texturizado na cor verde coladas		
	com adesivo "hot melting", dimensões nominais de		
	22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos		
	arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de		
	06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro 6mm), 06		
	parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm),		
	comprimento 47mm cabeça panela Philips. Porta livros		
	(503x304mm) em polipropileno injetado na cor cinza.		
	No molde do porta livros deve ser grafado com o		

símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livros à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografía, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 710mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda! Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o

nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na		
cor verde. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escárias. Todos os encontros de		
superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 430mm.		
46361 - MESA PARA REFEITÓRIO COM OITO MOCHOS: Estrutura em tubo de aço, pés em 40x40 mm (parede 1,50 mm), requadro a unir os pés em tubo 1' ¼ (parede 1,90 mm). Soldado nos pés, um mecanismo giratório que permitirá a mobilidade dos assentos com limitador de fim de curso. Pés dos assentos em tubo 1' ¼ (parede 1,90 mm) sendo que uma extremidade é soldada à travessa da mesa e a outra extremidade soldada na base do assento em tubo 20x40 mm (parede 2,65 mm) e dois tubos 20x30 mm (parede 1,06 mm) para fixação do assento, com mão francesa. Base de sustentação e fixação do tampo em forma de requadro em tubo 20x40 mm (parede 1,20 mm) e tubo 15x15 mm (parede 1,20 mm) e 35x35 (parede 1,50 mm). Fechamento dos topos dos pés com ponteiras	UN	6

2

		-					NO DO B	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comorgial)	
	Secre Depa	tério da Econo etaria de Gove rtamento Nac etaria de Dese	rno Digita ional de R	ıl egistro Empre nto Econômico	esarial e Inteç o e Turismo	gração	N- DO FI	KOTOCOLO (USU da	Junia Comercial)	
	sede ou filial em outra UF)	, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícu Auxiliar do Co					
43	320184	2870	2	062						
1 - REC	QUERIME	NTO								
		ILMO(A).	SR.(A) I	PRESIDEN	TE DA Jur	nta Comercial	, Industr	ial e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
Nome:	j	MOVESCO IN	NDUSTRIA	A E COMERC	IO DE MOVE	EIS ESCOLARES	<u>LTDA</u>			
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a	a V.Sª o def	erimento do s	eguinte a	to:						
Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO)							
VIAS	DO ATO	EVENTO		DESCRIÇÃO		VENTO			RSN2	180743511
1	002	051	1	CONSOLIDA		ONTRATO/ESTA	TUTO			
		2247	1		O DE CAPITA		1010			
2 1150	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: Assinatura: Telefone de Contato:									
	CISÃO SINO	TA COMER	CIAL			Прес	CISÃO CO	DLEGIADA		
		ial(ais) igual(a	ais) ou ser	nelhante(s):			510/10 00	, LEGINDIN		
SIN	Λ				SIM				1	o em Ordem decisão
									/_	/ Data
Πnã	0 /	/			□não	/ /				oonsável
		Data	Res	oonsável		Data		Responsável	1/65	Julisavei
_	O SINGUL		do doopoo	ho em folha a	novo)	2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique			пеха)					
=		ferido. Publiqı				<u> </u>		—	_	_
									/ /	
								_	Data	Responsável
DECISÃ	O COLEGI	ADA				2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		-		ho em folha a	nexa)		1			
=		rido. Publique ferido. Publiqi	-	uive-se.				Ш	Ш	Ш
ш	,	,								
	/.	/ Data			_	Vogal		Vogal		Vogal
						_	nte da	Turma		
ORSED	VAÇÕES									
ODGER	VAÇUES									



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo					
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data			
21/427.921-9	RSN2180743511	03/12/2021			

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura			
368.476.580-53	LISETE LEINDECKER REITER	17/01/2022			
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ 🖽					
Selo Ouro - Certificado	Digital				

298.998.420-87	WILMAR ALFREDO REITER		17/01/2022
Assinado utilizando o(s)	seguinte(s) selo(s) do govbr 🤊 🗓	0	
Selo Ouro - Certificado D	Digital		



STS - ESCRITÓRIO CONTÁBIL

De: Sirlei Teresinha Scheeren CPF: 664.785.880.68 CRC/RS - 71.176

Rua Júlio de Castilhos, 185, Centro, 95880-000, Estrela, RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 16

MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 93.234.789/0001-26 Rod. BR 386, Km 341 n. ° 5876 Bairro Bom Pastor, CEP: 95905-500 Lajeado - RS

WILMAR ALFREDO REITER, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Piauí, n.º 1100, Bairro Alto do Parque, Município de Lajeado, RS, CEP: 95913280, natural de Lajeado, RS, nascido em 23 de fevereiro de 1960, filho de Romaldo Silmar Reiter e de Natalina Reiter, portador da CI. sob n.º 7014083096, emitida pela SS.P./RS, em 10/08/1978 e do CPF sob n.º 298 998 420 87, e,

LISETE LEINDECKER REITER, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Piauí, n.º 1100, Bairro Alto do Parque, no Município de Lajeado, RS,CEP: 95913-280, natural de Estrela, RS, nascida em 08 de fevereiro de 1962, filha de Aury Leindecker e de Lolita Leonhardt Leindecker, portadora da CI. sob n.º 1016689026, emitida pela SS.P./RS em 22/07/1991, e do CPF sob n.º 368 476 580 53,

Sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidades limitada, que gira sob a razão social "MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. ", estabelecida na Rod. BR 386, n.º 5876, Km 341, Bairro Bom Pastor, na Cidade de Lajeado, RS, cadastrada no CNPJ sob n.º 93.234.789/0001-26, cujo contrato social foi arquivado na MM Junta Comercial do estado em 02/01/1990, sob n.º 43201842870, e com 15° (quinze) alterações contratuais também devidamente arquivada nesta citada Junta sendo a última no dia 19/05/2017, sob n.º 4448036, abaixo assinados, tem justo e deliberados entre si alterar o contrato social vigente, o que fazem por este meio, como a seguir se vê.

01ª AUMENTO DO CAPITAL, o capital da sociedade que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a partir de 26 de novembro de 2021, passará a ser de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) todas as quotas, totalmente integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País, e ficará subscrito entre os sócios, da seguinte forma:

WILMAR ALFREDO REITER	50%
Seu Capital anterior	. R\$ 1.000.00,00
Em lucros acumulados	R\$ 500.000,00
Total da sua quota	R\$ 1.500.000,00
LISETE LEINDECKER REITER	50%
Seu Capital anterior	. R\$ 1.000.000,00
Em lucros acumulados	R\$ 500.000,00
Total da sua guota	R\$ 1.500.000,00

Segue . . .



Gonçalves - Secretário-Geral.

2 por Carlos Vicente Bernardoni Carlos concluves Secretário Geral

- <u>O2ª RESPONSABILIDADE SOCIAL</u>, a responsabilidade dos sócios continua restrita a cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- ${{{03}^{a}}}$ DISPOSIÇÕES GERAIS, continuam em pleno vigor as disposições gerais do Contrato Social por este instrumento.
- $\underline{06^{\circ}}$ CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, atendo as necessidades da empresa, de comum acordo entre os sócios quotistas resolvem consolidar o contrato social e as demais alterações, com vigência desta data.
- I A sociedade gira sob a razão social " ${ t MOVESCO}$ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ${ t MOVEIS}$ ESCOLARES LTDA. "
- II O prazo de duração é indeterminado e o início de atividades se deu em 01 de outubro de 1989.
- III A sociedade tem sua sede e estabelecimento na Rod. BR 386, Km 341, n.º 5876, Bairro Bom Pastor, na Cidade de Lajeado, RS, CEP: 95.905-500, email: movesco@movesco.com.br, e o foro jurídico na Comarca de Lajeado RS
- IV A sociedade tem por finalidades a industrialização e a comercialização de móveis escolares, artigos do mobiliário em geral, comércio de equipamentos cinematográficos, data show, retroprojetores, televisores, aparelhos de som, ventiladores, aparelhos de ar condicionados, fogões, geladeiras, freezer domésticos e industriais, batedeiras, liquidificadores, bebedouros, espremedores de frutas, mimeógrafos, equipamentos e suprimentos de informática, colchões, colchonetes, berço, estantes, armários, arquivos e armários de aço, bem como serviços de mão de obra em mobiliário, reparação e conservação, transporte rodoviário de cargas, importação de equipamentos cinematográficos e audiovisuais, exportação de móveis escolares e mobiliários em geral, indústria e comercio de brinquedos, jogos infantis e educativos, playground.
- $\rm V$ O capital social e de R\$ 3.000.000,00 (três milhão de reais) totalmente integralizado e estão assim distribuídos entre os sócios:

WILMAR ALFREDO REITER50% ...R\$ 1.500.000,00

LISETE LEINDECKER REITER 50% R\$ 1.500.000,00

- VI A responsabilidade dos sócios continua restrita a cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- VII As quotas sociais não poderão ser cindidas ou transferidas, parte ou integralmente a outro, sem que haja concordância expressa de todos os sócios, e a estes será assegurada à primazia da compra ou cessão.
- VIII A deliberação dos sócios será tomada em reunião, devendo ser convocadas pela administração.
- § 1° Através de correspondência com Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de 10(dez) dias entre o recebimento e a data da assembleia.
- § 2° Caso alguns dos sócios esteja em local incerto e não sabido, além da correspondência com Aviso de Recebimento, a convocação deverá ser feita através de edital, publicado ao menos duas vezes em jornal de circulação da sede da sociedade, devendo mediar entre a data da inserção e a realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores.
- \S 3° Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Segue . . .



Gonçalves - Secretário-Geral.

por Carlos VICente Bernardoni
CARLOS GONGALVES
SECRETARIO GERAL
pág. 4/10

- § 4° A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto do dia.
- § 5° Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticidade pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada para o Registro Público de Empresas Mercantis, para o arquivamento e averbação.
- \S 6° A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.
- IX A administração da sociedade e a sua representação cabem aos sócios WILMAR ALFREDO REITER e LISETE LEINDECKER REITER, acima qualificados com amplos e gerais poderes para administrar, dirigir e representar a sociedade, em juízo ou fora dele, tanto ativa como passivamente, em conjunto ou separadamente.

Parágrafo 1° - CAUÇÃO - Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo 2° - LIMITAÇÕES - Aos administradores é vedado vincular a sociedade, quaisquer transações ou operações estranhas ao objetivo social, inclusive prestar fiança e efetuar endosso, avais ou aceites de favor, em benefício de terceiros.

Parágrafo 3ª - PODERES ESPECIAIS - Aos sócios será atribuído, desde logo, poderes para contratar empréstimos, com estabelecimentos de créditos, para financiamento das atividades sociais, podendo dar em garantia hipotecária ou pignorática, qualquer bem imóvel ou móvel, do patrimônio social.

Parágrafo 4° - REMUNERAÇÃO - Aos administradores será fixado um pró-labore de acordo com as leis vigentes.

- X -O balanço da sociedade será formado no dia 31 de dezembro de cada ano, feito as necessárias amortizações, criações de fundos especiais e constituídas as reservas. Sendo que se houver necessidade poderão ser impressos balancetes mensais, e sendo assim os lucros ou prejuízos apurados poderão vir a serem distribuídos mensalmente, na proporção das suas respectivas quotas sociais.
- XI O quotista que desejar se retirar da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo mediante aviso prévio de dois (2) meses, que será dado aos demais sócios, por escrito, sem que isto importe na dissolução da sociedade, e os haveres restantes serão apurados, com base no balanço mais recente, e pagos pela forma prevista nos itens XII e XIV deste instrumento.
- XII a morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios não acontecerá à dissolução da sociedade a qual continuará a existir com o quotista remanescente, juntamente com o representante legal do sócio falecido, interditado ou insolvente, se assim convier aos herdeiros.
- \S 1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
- § 2° Após o levantamento do balanço social, o sócio remanescente terá o prazo previsto no § 3° do XV, (logo abaixo), para pagar os direitos do sócio, morto, interditado ou que tenha sido declarado insolvente, excluindo o da sociedade, e, promovendo a devida alteração contratual para a constituição da nova sociedade.
- \$ 3° Não havendo interesse na sociedade, esta será dissolvida, recebendo os herdeiros à parte do falecido.
- XIII Os haveres do sócio falecido ou incapacitado apurados com base no balanço especial que será formado no prazo de trinta (30) dias, a contar da data do evento, salvo se o último balanço ordinário não ocorreu há mais de noventa (90) dias, caso em que será efetuado o pagamento então, com base nesses valores.

Segue . . .



- XIV O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado, ou falecido, será feito em (10) dez parcelas mensais, a primeira (1ª) prestação será paga nos sessenta (60) dias seguintes à data do evento ou término do aviso, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e será de valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante devido, a parte restante será dividida em nove (9) parcelas mensais, de valores iguais, representados por igual número de notas promissórias, emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos a partir do pagamento da primeira (1ª) prestação, vencendo ainda juros de 12% (doze por centos) ao ano, sobre o saldo devedor.
- XV Em caso de dissolução da sociedade, os sócios designarão um ou mais liquidantes, podendo ser quotista ou não, fixando-lhes a forma de liquidação, os poderes e a remuneração, pode o sócio ser excluído, quando o sócio, representando mais da metade do capital social, entender que o outro está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configuram justa causa.
- \S 1° A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
- \S 2° Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.
- § 3° No caso de retirada, morte, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidarse-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, á data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
- § 4° Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.
- XVI Realizado o ativo e solvido o passivo o saldo verificado será dividido entre os sócios, na proporção das suas quotas de capital integralizado.
- $\tt XVII$ A representação perante o Ministério da Fazenda cabe aos quotistas <code>WILMAR ALFREDO REITER</code> e <code>LISETE LEINDECKER REITER</code>.
- ${\tt XVIII}$ Os casos omissos neste instrumento regular-se-ão pelas normas gerais da legislação vigente.
- XIX declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, á fé ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.
- XX Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:
- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.
- § 1° As deliberações dos sócios serão tomadas:

Segue . . .



- I pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos
 previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.
- E, assim se acham justos e acertados entre si, ratifica a assinam este documento em quatro vias (4) de igual teor e forma, destinado a (1^a) via para o competente arquivamento na MM Junta Comercial do estado e as demais vias para uso da sociedade e dos sócios.

Lajeado, RS, 26 de novembro de 2.021

WILMAR ALFREDO REITER	
	LISETE LEINDECKER REITER



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/427.921-9	RSN2180743511	03/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.476.580-53	LISETE LEINDECKER REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ [TI]		
Selo Ouro - Certificado Digital		

298.998.420-87	WILMAR ALFREDO REITER		17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr @ III			
Selo Ouro - Certificado I	Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, de CNPJ 93.234.789/0001-26 e protocolado sob o número 21/427.921-9 em 10/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8113405, em 25/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Liselote Seibt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
298.998.420-87	WILMAR ALFREDO REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goubr o m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
368.476.580-53	LISETE LEINDECKER REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr outilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Bocumento i inicip		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.476.580-53	LISETE LEINDECKER REITER	17/01/2022
Assinado utilizand	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certificado Digital		
298.998.420-87	WILMAR ALFREDO REITER	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goubr outilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Liselote Seibt, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2022, às 08:34.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 21/427.921-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 25 de janeiro de 2022

